



## **Câmara Municipal de Rio Azul**

### **PORTARIA N.º 06/2014**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná,  
no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

- Art. 1.º . Com base no disposto no artigo 52, da Resolução n.º 02/2012, que estabelece o Sistema de Classificação de Cargos e o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Poder Legislativo Municipal, para atender necessidade urgente de serviço, ampliar a carga horária da servidora Ingrid Hassen Maurer, matrícula n.º 26, ocupante do cargo efetivo de Assessora Jurídica, de 20 (vinte) horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais em caráter temporário e provisório, válido para o mês de setembro de 2014.
- Art. 2.º . Cessada a necessidade urgente de serviço e completado o prazo estabelecido no artigo anterior, será editada nova Portaria, reduzindo a carga horária da servidora elencada de acordo com o disposto na Resolução.
- Art. 3.º . Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**REGISTRE-SE!  
CUMPRA-SE!  
PUBLIQUE-SE!**

Gabinete da Presidência do Legislativo Municipal, em  
Rio Azul, 03 de setembro de 2014.

Sérgio Mazur  
Presidente



## Câmara Municipal de Rio Azul